



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2314/2016

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 127/2016.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando o contido no Decreto nº 2313/2016 sobre a contenção de despesas;

Considerando a necessidade de fazer adequações ao edital;

DECRETA:

Pregão Presencial nº 127/2016.

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade

ampla defesa.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

sua publicação.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6056
Data: 15/10/2016
Página(s): 60

Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em exercício